

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax: (062) 3212-4011

CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 69.772, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 08, da quadra 21 (ZM-BD) situado na Rua das Paineiras,, no loteamento (Parcelamento) caracterizado como Núcleo Residencial Fechado denominado "**JARDINS VALÊNCIA**", nesta Capital, com a área total de 397,12m2, medindo: frente D=13,50m pela Rua das Paineiras; fundos D=13,89m com o lote 16; lado direito 29,00m com o lote 07; lado esquerdo 29,00m com o lote 09. **PROPRIETÁRIA**: F.G.R. URBANISMO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.171.304/0001-47, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 16, Condomínio Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-5-54.915, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-1-69.772-Goiânia, 08 de janeiro de 2010. Procedo a presente averbação para constar que conforme R-3-54.915, livro 02 nesta circunscrição, o imóvel acima descrito e caracterizado está hipotecado a LUSANE AGROPECUARIA LTDA. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-2-69.772-Goiânia, 08 de janeiro de 2010. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, nos termos da lei 9.514/97, datado de 10.07.2009, lavrada às fls.175/201 do livro nº 3623-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 163.521 em 16.12.2009, que a hipoteca que onerava somente o imóvel acima descrito, constante do R-3-54.915, foi cancelada, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme consta da presente escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

R-3-69.772-Goiânia, 08 de janeiro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, nos termos da lei 9.514/97, datado de 10.07.2009, lavrada às fls.175/201 do livro nº 3623-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 163.521 em 16.12.2009, a proprietária acima qualificada, **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **HU PEIR JYH**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 24.371.326-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 074.919.318-20, e sua esposa, **SUELI LEE HU**, brasileira, comerciante, portadora da CI.nº 11.289.611-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 144.510.758-90, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda Ubatuba, 813, Residencial 3, Alphaville, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo; pelo valor no valor R\$ 83.395,20, sendo R\$13.309,17, pago como sinal e principio de negócio em uma única parcela no dia 27.01.2009, e o restante será paga conforme condições abaixo. Que é condição essencial desta escritura pública de compra e

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Evaniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Página:1

